



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia  
Secretaria de Processamento e Julgamento  
Pauta de Julgamento – Departamento do Pleno  
Sessão Telepresencial Especial n. 01/2020 – em 2.7.2020

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno e da Resolução n. 319/20/TCE-RO, visando tornar público o processo abaixo relacionado que será apreciado na Sessão Telepresencial Especial do Pleno, a ser realizada às 9 horas do dia 2 de julho de 2020 (quinta-feira).

Conforme artigo 8º da Resolução n. 319/20/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão presencial ou telepresencial, o credenciamento para realizarem a sustentação oral por meio de videoconferência. O requerimento deverá ser efetuado por meio do Portal do Cidadão.

1 - Processo-e n. 01519/17 – Prestação de Contas

Apensos: 03494/15, 02004/16

Interessado: Confúcio Aires Moura – CPF n. 037.338.311-87

Responsável: Confúcio Aires Moura - CPF n. 037.338.311-87

Assunto: Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2016.

Jurisdicionado: Governo do Estado de Rondônia

Procurador: Artur Leandro Veloso de Souza - OAB n. 5227

Relator: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

Porto Velho, 22 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)

PAULO CURI NETO

Conselheiro Presidente

Matrícula 450